

competência, que racionalizem os gastos com água, energia elétrica, material de expediente e telefone.

Art. 6º - Fica suspensa a concessão de licenças-prêmios durante a vigência deste Decreto.

Art. 7º. A vigência deste Decreto será de três meses, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos, a critério da Administração.

Art. 8º - Este Decreto produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

São Joaquim do Monte - PE, em 28 de agosto de 2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito

ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EM RELAÇÃO A SEU CONSEQUENTE DESCONTO

FAIXA SALARIAL (REMUNERAÇÃO BRUTA)	DESCONTO (%)
Até R\$ 1.599,99	Não há desconto
De R\$ 1.600,00 até R\$ 2.499,99	10%
De R\$ 2.500,00 até R\$ 3.999,99	15%
a partir de R\$ 4.000,00	20%

Publicado por:

Franciele Maria da Silva

Código Identificador:90ED5B99

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 092/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para o Cargo Efetivo descrito a seguir, referente ao edital nº 001/2016 e em cumprimento à decisão judicial emanada no autos do **processo nº 0000264-38.2021.8.17.3330**.

AGENTE ADMINISTRATIVO - SAÚDE

COLOCAÇÃO.....NOME

8º EVAIR JOSE GOMES SANTOS

9º MARIA DANIELE DE SÁ

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 28 de agosto de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão

Código Identificador:EB7FEDE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
083/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023**

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 083/2023 – Inexigibilidade 029/2023 – SERVIÇOS

Objeto: Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica na Secretaria da Mulher.

CONTRATO Nº 221/2023

Contratado: WÉGILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA - OAB/PE nº 55.888.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Vigência: 12 (doze) meses

São José do Belmonte, 11 de agosto de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:8D2F3A9C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
088/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023**

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 088/2023 – Inexigibilidade 031/2023 – SERVIÇOS

Objeto: Prestação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades de Nossa Senhora das Dores, padroeira da Vila Delmiro, a se realizar nos dias 13 e 14/09/2023.

CONTRATO Nº 225/2023

Serviços profissionais artísticos de **EDUARDA BRASIL** nas Festividades de Nossa Senhora das Dores, padroeira da Vila Delmiro, a se realizar no dia 13/09/2023

Contratado: MARIA EDUARDA BRASIL ALENCAR ME, sita à Av. Rio Grande do Sul, nº 1101, Estados, João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ nº 35.798.194/0001-05

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Vigência: 30 (trinta) dias

CONTRATO Nº 226/2023

Serviços profissionais artísticos de **ERIC LAND** nas Festividades de Nossa Senhora das Dores, padroeira da Vila Delmiro, a se realizar no dia 14/09/2023

Contratado: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, sita à Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, sala0301, Emp. José Borba Maranhão, Santo Amaro, Recife (PE), inscrita no CNPJ nº 30.244.228/0001-98.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Vigência: 30 (trinta) dias

São José do Belmonte, 24 de agosto de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

148	15.451.0013.1021.0000	Inovação e Desenvolvimento	17.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com Recursos provenientes de:

Anulação:			
02	02	01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTA FILOMENA
	257		09.272.0015.2051.0000
			Previdencia Mais Forte
			-17.000,00
			3.1.90.01.00
			Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
			F.R. Grupo: 1 01 00
			01
			TESOURO
			800 000
			RPPS-Fundo Capitalização Previdenciário
Anulação (-)			-17.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 30 de agosto de 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:A23C6850

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 79 , DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.482

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO	
01613732/0001-10	Exercício: 2023

DECRETO Nº 79 , DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				13.500,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	920		12.365.0012.2038.0000	
			Mais Educação	13.500,00
			3.1.91.13.00	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00
			05	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			540 000	
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	832		12.361.0012.2024.0000
			Mais Educação
			-13.500,00
			3.1.90.11.00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			F.R. Grupo: 1 05 00
			05
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			540 000
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
Anulação (-)			-13.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 30 de AGOSTO de 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:64C9F2C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 093/2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos nomeados, **definitivamente**, pela Portaria nº 093/2023, em cumprimento à decisão judicial emanada nos autos do **Processo nº 0000264-38.2021.8.17.3330**, no Concurso Público Edital nº 001/2016 para provimento em Cargos Efetivos, para comparecer nas datas e locais descritos abaixo.

DATA	LOCAL	ETAPA	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
01/09/2023 (08h às 12h)	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento/ Setor Pessoal	Entrega de Documentos exigidos no Edital nº 001/2016, Capítulo II, item 2 e Capítulo XI.	Original e cópia autenticada em cartório: a) Cédula de Identidade; b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); c) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; d) Certidão de Registro Civil, e) Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto N.º472/96, de 25/10/96 (caso não possua será feito no ato de entrega); f) 01 Foto 3x4; g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal; i) Comprovante de votação da última Eleição ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral; j) Certidão de Antecedentes Criminais Justiça Eleitoral; k) Conta Corrente Banco do Brasil; l) Certificado de Serviço Militar para o sexo masculino menores de 45 anos. m) Histórico Escolar; n) Comprovante de Residência; o) Registro de Classe Profissional. p) Diploma de Curso Superior na Área Exigida no Edital 001/2016 para o Respetivo Cargo.
01/09/2023 (08h às 12h)	A definir	Perícia Médica – Física e Mental	- hemograma Completo com contagem de plaquetas; - Sumário de urina; - glicemia de jejum; - VDRL; - Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais.

Art. 2º - O candidato nomeado deverá observar os prazos estabelecidos nesta portaria para apresentação de documentos, assim como, para assinatura de termo de desistência e comunicação de posse no prazo de 30 dias contados da nomeação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São José do Belmonte, 28 de agosto de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C5BAB0D6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa sito à Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, centro, Vicência/PE, CEP.: 55.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.168.235/0001-40, neste ato representado por sua assessoria jurídica, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADO: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua dos Emancipadores, 616 "A", Cajá, Carpina-PE, CEP: 55813-420, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.194.914/0001-31, doravante denominado simplesmente notificado.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o notificante, vem formalmente NOTIFICAR para imediato cumprimento da Ata de Registro de Preço nº 018/2023, firmado com o Município, no que concerne aos pedidos abaixo discriminados.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
22	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO COM RESPIRO NO CENTRO E PONTEIRA METÁLICA 1.0 MM. ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	COMPACTOR	10	RS\$37,15	RS\$371,50
50	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, PARA EMBALAGEM, 45M X 45MM;	UND	ADELBRAS	20	RS\$4,04	RS\$80,08
44	ENVELOPE KN 42 250X353 A4, PCT C/ 250 UNIDADES;	PCT	SCRIFY	05	RS\$30,31	RS\$151,55
78	PAPEL FOTOGRAFICO ALTO BRILHO PCT C/ 100 UND;	PCT	OFF PAPPER	10	RS\$19,40	RS\$194,00
70	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA ¼ COM 100 FOLHAS NA COR BRANCA, CAPA DURA 215X157MM NA COR VERDE ;	UND	TILIBRA	15	RS\$9,53	RS\$142,95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES: